



Ata da 64^a Reunião Extraordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

1 **Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco**, às quatorze horas e
2 quinze minutos, reuniram-se na Sala de Reuniões do Campus Reitor Edgard Santos
3 (PU15) e por videoconferência, com transmissão ao vivo, em caráter extraordinário, os
4 membros do Conselho Universitário sob a presidência do Magnífico Reitor, **Professor**
5 **Jacques Antonio de Miranda**, contando com a participação dos Pró-Reitores e/ou
6 representantes: **Adma Kátia Lacerda Chaves** (PROGRAD), **Uiliam Rangel Amorim**
7 **Souza** (PROTIC), **Giovana Damasceno Sousa** (PROPGP), **Anderson Breno Souza**
8 (PROEC), **Jaqueline Fritsch** (PROAD) e **Leriane Silva Cardozo** (PROPLAN); dos
9 Diretores dos Centros: **Romenique da Silva de Freitas** (CMB), **Vera Regiane**
10 **Brescovici Nunes** (CMSMV), **Rafael da Conceição Simões** (CCBS) e **Luís Gustavo**
11 **Henriques do Amaral** (CCET); da Vice-Diretora representando a Direção de Centro:
12 **Josenilce Rodrigues de Oliveira Barreto** (CEHU); dos Representantes dos Servidores
13 Docentes de Centro: **Ricardo de Jesus Machado** (CMSMV) e **Ricardo Lustosa Brito**
14 (CMB); dos Representantes dos Estudantes: **João Emanuel Oliveira Bastos** e **Matheus**
15 **Tavares de Andrade**; para tratarem da seguinte pauta: 1) Apreciação do Parecer do
16 Relator referente à Solicitação de Renovação da Autorização de Atuação da
17 Fundação Escola Politécnica da Bahia - FEP como Fundação de Apoio à
18 Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, Avaliação de desempenho e
19 Ratificação do Relatório Anual de Gestão 2024 da FEP, Processo
20 **23520.010577/2025-12**, Relator: **Conselheiro Uiliam Rangel Amorim Souza**.
21 Havendo *quórum*, o Magnífico Reitor, Professor Jacques Antonio de Miranda,
22 cumprimentou a todos os conselheiros presentes em Barreiras, Barra, Bom Jesus da Lapa,
23 Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória e deu início à 64^a Reunião
24 Extraordinária do Conselho Universitário da UFOB. Informou que a Fundação Escola
25 Politécnica da Bahia – FEP é credenciada junto aos ministérios da Educação - MEC e da
26 Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI para atuar como fundação de apoio à UFOB.
27 Destacou que o vínculo de relacionamento institucional, conforme previsto no art. 69 do
28 Regimento Geral da UFOB (RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 013, DE 09 DE
29 DEZEMBRO DE 2021) e legislação vigente, tem por objetivo o suporte operacional,
30 administrativo ou financeiro da entidade fundacional, para fins de execução de projetos
31 de ensino, pesquisa, extensão e de desenvolvimento institucional, científico, artístico e
32 tecnológico. Informou que a Reitoria da UFOB recebeu da referida fundação o Of.
33 45/2025 - CD, com registro de emissão em 04 de setembro de 2025, o qual solicitou
34 manifestação da UFOB quanto a concordância para a renovação da autorização do apoio
35 da FEP como Fundação de Apoio da UFOB e, ainda, atendendo aos Arts. 4º e 5º da
36 Portaria Interministerial nº 191 MEC/MCTI, de 13 de março de 2012, do Ministério da
37 Educação e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, solicitou a Avaliação de
38 desempenho e a Ratificação de Relatório Anual de Gestão 2024 da FEP, conforme consta



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Conselho Universitário

39 no Processo 23520.010577/2025-12. Em cumprimento às orientações da Fundação foi
40 emitida pela Reitoria a PORTARIA UFOB Nº 192, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025,
41 que designou comissão para avaliação de desempenho da Fundação Escola Politécnica
42 da Bahia - FEP, conforme o estabelecido pela RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 009,
43 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021. Explanou que, apensados os demais documentos
44 solicitados para a renovação e o Parecer da Comissão sobre o desempenho da Fundação
45 junto à UFOB, o processo foi encaminhado à Secretaria dos Órgãos de Deliberação
46 Superior para manifestação do Conselho Universitário quanto a autorização de renovação
47 do credenciamento da Fundação para atuar como fundação de apoio à UFOB e a
48 Avaliação de desempenho e Ratificação de Relatório Anual de Gestão 2024 da FEP. Por
49 conseguinte, informou que o processo foi encaminhado ao Conselheiro Uiliam Rangel
50 Amorim Souza para emissão de parecer e lhe passou a palavra para apresentação do
51 parecer. O Relator **Uiliam Souza** agradeceu e procedeu à leitura do parecer, onde
52 especificou que a avaliação de desempenho é requisito fundamental para a renovação da
53 autorização (Art. 5º, inciso V, da PI 191/2012). Registrhou o mérito da comissão de
54 avaliação da UFOB (PORTARIA UFOB Nº 192/2025), cujo parecer apresenta análise
55 detalhada e bem fundamentada. Que na avaliação da comissão, bem como nas
56 Declarações do Gabinete da Reitoria da UFOB, datadas de 12 de setembro de 2025,
57 evidencia-se a ausência de Projetos da UFOB executados com o apoio da FEP no período
58 compreendido entre abril/2024 e agosto/2025. Portanto, não existem dados para
59 contemplar a análise do que se refere o Inciso III, artigo 3º da RESOLUÇÃO
60 CONSUNI/UFOB Nº 009/2021, e, dessa forma, a Comissão de Avaliação da UFOB
61 baseou sua análise no Relatório de Gestão 2024 da FEP e em seus indicadores financeiros
62 gerais, e não na execução específica de projetos com a UFOB. Registrhou que o Balanço
63 Patrimonial da FEP referente ao exercício de 2024, sendo confirmado que a FEP atua em
64 dois segmentos: Gestão Imobiliária e Gestão de Projetos. Que em 2024 a Fundação
65 manteve o equilíbrio financeiro e apresentou um crescimento de aproximadamente
66 23,47% (vinte e três vírgula quarenta e sete por cento) na arrecadação em comparação
67 com 2023. Que a FEP está credenciada para atuar na gestão financeira de 5 (cinco)
68 instituições federais no estado da Bahia e que a receita com Gestão de Projetos aumentou
69 35,37% (trinta e cinco vírgula trinta e sete por cento). Que a Fundação apresentou um
70 resultado superavitário no total de R\$ 3.642.018 (Três milhões, seiscentos e quarenta e
71 dois mil e dezoito reais) no exercício de 2024. O Conselheiro manifestou concordância
72 com a ratificação do Relatório Anual de Gestão da FEP, referente ao exercício de 2024,
73 e recomendou a aprovação da Renovação da Autorização de Atuação da Fundação Escola
74 Politécnica da Bahia - FEP como Fundação de Apoio à Universidade Federal do Oeste da
75 Bahia – UFOB, e a Ratificação do Relatório Anual de Gestão 2024 da FEP. Concluída a
76 apresentação, o **Presidente Jacques Miranda** complementou as informações. Informou
77 sobre o processo para renovação da aprovação, que depende de manifestação de
78 concordância da UFOB para o recredenciamento da Fundação Escola Politécnica da
79 Bahia como Fundação de Apoio, e o encaminhamento da documentação para dar
80 andamento ao processo de renovação da autorização de apoio da FEP à UFOB. Explicou
81 que o credenciamento requer ser renovado anualmente, sendo necessário o envio, além
82 de outros documentos, da Ata de deliberação do órgão colegiado superior da instituição



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Conselho Universitário

83 a ser apoiada, manifestando prévia concordância com a renovação da autorização de
84 apoio, a Avaliação de desempenho e Ratificação de Relatório Anual de Gestão, conforme
85 normativas e procedimentos vigentes. Sendo assim, os documentos referentes à nova
86 aprovação de Recredenciamento, como também o Relatório de Gestão da FEP foram
87 encaminhados ao Consuni para que fossem discutidos e submetidos à aprovação. Em
88 seguida, perguntou se haveria alguma dúvida ou questionamento. Não havendo mais
89 contribuições, **o Senhor Presidente do Conselho submeteu ao regime de votação o**
90 **Parecer do Relator referente à Solicitação de Renovação da Autorização de Atuação**
91 **da Fundação Escola Politécnica da Bahia - FEP como Fundação de Apoio à**
92 **Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, Avaliação de desempenho e**
93 **Ratificação o Relatório Anual de Gestão 2024 da FEP, Processo 23520.010577/2025-**
94 **12, sendo aprovados por unanimidade.** Logo após, o Senhor Presidente suspendeu a
95 sessão por 5 (cinco) minutos para conclusão da ata. Reaberta a sessão, o **Senhor**
96 **Presidente** solicitou à Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior que procedesse à
97 leitura da ata. Com a palavra, a Secretaria dos Órgãos Superiores **Gleicianne Dourado**
98 **Costa** cumprimentou a todos e passou à leitura da ata. Finalizada a leitura, o **Presidente**
99 **Jacques Miranda** consultou aos conselheiros se havia algum questionamento ou
100 contribuição. Não havendo manifestação, **submeteu a Ata ao regime de votação, sendo**
101 **aprovada por unanimidade.** Às quatorze horas e quarenta cinco minutos, o Presidente
102 do Conselho, Professor Jacques Antonio de Miranda, encerrou a 64ª Reunião
103 Extraordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia e
104 nada a mais havendo a ser registrado, eu, Gleicianne Dourado Costa, Secretária dos
105 Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos
106 os presentes, estando disponível na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras, 5 de
107 novembro de 2025.



ATA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 11/2025 - SODS (11.01.21)

(*Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO*)

(Assinado digitalmente em 10/11/2025 14:57)

ADMA KATIA LACERDA CHAVES
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROGRAD (11.01.30)
Matrícula: ####602#3

(Assinado digitalmente em 10/11/2025 11:01)

ANDERSON BRENO SOUZA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROEC (11.01.02)
Matrícula: ####388#5

(Assinado digitalmente em 05/11/2025 16:06)

GIOVANA DAMASCENO SOUSA
COORDENADOR - TITULAR
COORDPG (11.01.40.01.01)
Matrícula: ####674#7

(Assinado digitalmente em 05/11/2025 14:54)

GLEICIANNE DOURADO COSTA
COORD. DE SECRETARIA SUPERIOR - TITULAR
SODS (11.01.21)
Matrícula: ####525#0

(Assinado digitalmente em 06/11/2025 14:40)

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - TITULAR
SODS (11.01.21)
Matrícula: ####493#5

(Assinado digitalmente em 06/11/2025 17:20)

JAQUELINE FRITSCH
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROAD (11.01.35)
Matrícula: ####837#1

(Assinado digitalmente em 05/11/2025 15:07)

JOSENILCE RODRIGUES DE OLIVEIRA BARRETO
VICE DIRETOR - TITULAR
CEHU (11.01.19.01)
Matrícula: ####229#4

(Assinado digitalmente em 06/11/2025 11:18)

LERIANE SILVA CARDOZO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROPLAN (11.01.04)
Matrícula: ####650#5

(Assinado digitalmente em 05/11/2025 15:12)

LUIS GUSTAVO HENRIQUES DO AMARAL
DIRETOR - TITULAR
CCET (11.01.19.03)
Matrícula: ####452#7

(Assinado digitalmente em 05/11/2025 15:20)

RAFAEL DA CONCEICAO SIMOES
DIRETOR - TITULAR
CCBS (11.01.19.02)
Matrícula: ####077#4

(Assinado digitalmente em 05/11/2025 15:09)

RICARDO DE JESUS MACHADO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CMSMV (11.01.18.01)
Matrícula: ####095#0

(Assinado digitalmente em 05/11/2025 15:28)

RICARDO LUSTOSA BRITO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CMB (11.01.14.01)
Matrícula: ####550#5

(Assinado digitalmente em 10/11/2025 14:47)

ROMENIQUE DA SILVA DE FREITAS
DIRETOR - TITULAR
CMB (11.01.14.01)
Matrícula: ####222#7

(Assinado digitalmente em 05/11/2025 15:51)

UILIAM RANGEL AMORIM SOUZA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROTIC (11.01.06)
Matrícula: ####746#9

(Assinado digitalmente em 05/11/2025 15:38)

VERA REGIANE BRESCOVICI NUNES

(Assinado digitalmente em 05/11/2025 15:05)

MATHEUS TAVARES DE ANDRADE

DIRETOR - TITULAR
CMSMV(11.01.18.01)
Matrícula: ####343#2

DISCENTE
Matrícula: 2024#####3

(Assinado digitalmente em 05/11/2025 14:55)

JOÃO EMANUEL OLIVEIRA BASTOS
DISCENTE
Matrícula: 2023#####0

Visualize o documento original em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: **11**, ano: **2025**, tipo: **ATA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **05/11/2025** e o código de verificação: **ba7125d986**